



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000145/2022
Processo: 9572-00 2022

Parecer Tiago Rocha dos Santos - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se do Projeto de Lei nº 145/2022, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto de Mello, que "Reconhece o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo ao atirador desportivo integrante de entidade de desporto legalmente constituídas nos termos do inciso IX do artigo 6º da Lei Federal n. 10.826 de 2003".

Suscitado a apresentar parecer como membro desta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, não verifiquei quaisquer preliminares capazes de impedir a tramitação do PL no que tange à alçada desta comissão, razão pela qual libero a proposição para seu regular prosseguimento até deliberação pelo Egrégio Plenário desta Câmara, oportunidade na qual manifestarei meu voto e minhas considerações de mérito.

Palácio Barbosa Lima, 06 de setembro de 2022.



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

